

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 06/2017

26/2/17
APROVADO

Senhor Presidente.

Câmara Municipal de Pacajus
Lido na Sessão do dia 24/2/2016

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa solicita a Vossa Excelência que, após deliberação do soberano Plenário, **Indique ao Sr. Flanky Chaves, Prefeito de Pacajus-Ceará; a construção de Rampas nas áreas externas dos prédios públicos do Município de Pacajus**, mais precisamente uma em cada ponto de acesso ao público, onde ainda não exista.

Justificativa:

O atendimento ao pleito beneficiará pessoas com necessidades especiais e deficientes físicos, incluindo cadeirantes e também idosos.

A Construção das rampas obedece a Lei de acessibilidade - Lei nº 10.098, de Dezembro de 2000, mais conhecida como Lei da Acessibilidade, busca estabelecer em seu artigo 1º, as normas gerais e os critérios básicos para promover a acessibilidade de todas as pessoas portadoras de deficiência ou que apresentam mobilidade reduzida, indiferente de qual seja esta deficiência (visual, locomotora, auditiva e etc.), através da eliminação dos obstáculos e barreiras existentes nas vias públicas, na reforma e construção de edificações, no mobiliário urbano e ainda nos meios de comunicação e transporte.

Câmara Municipal de Pacajus, em 24 de janeiro de 2017.


José Jaik Oliveira Lima
Vereador